

PORTARIA Nº. 120/2023 – GAB. – PMB.

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Exmº. Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Constitucional de Bagre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 087/2013 de 10 de Setembro de 2013.

Considerando a necessidade de ter que viajar até a cidade de **Belém -PA**, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Administração.

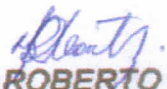
RESOLVE:

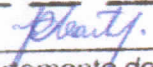
I – Transmitir o Expediente Administrativo para o Senhor **JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO**, Secretário Municipal de Administração, lotado na Prefeitura Municipal de Bagre, que ficará no exercício da função até o seu retorno.

II – Autorizar **07 (SETE) DIÁRIAS**, para ressarcimento de despesas da viagem no valor de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**. Ao Senhor Prefeito **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 01 a 07 de Junho de 2023.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 01 de Junho de 2023.


JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO
Secretário Municipal de Administração
Respondendo pelo Expediente

Certidão de Publicação
Certifico para devidos fins nos termos Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.
Em: 01/06/2023

Departamento de Publicação

Recebi da Prefeitura Municipal de Bagre - PA, a importância de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, referente às diárias acima citadas.
Bagre - PA, em _____ de _____ de 2023.

P A G O
EM: ____/____/____

ASSINATURA DO CREDOR

CPF: 637.224.962-68
RG: 2911881 – SSP/PA